

O
PARAHYBANO

15 DE DEZEMBRO
DE 1892

O PARAHYBANO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Redactores principaes: Eugenio Toscano e Arthur Achilles

Anno I

REDACCAO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A

Avulso do dia..... 60 rs.
Do dia anterior..... 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

QUINTA-FEIRA 15 DE DEZEMBRO DE 1892

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres meses..... 38000
INTERIOR E ESTADOS—Anno..... 148000
Sem... 88000—Trim... 48000

N. 233

EXPERIENTE

Para o fim de começarmos o anno proximo vindouro com as nossas contas regularmente fechadas, prevenimos aos nossos assignantes que de hoje por diante mandamos proceder a arrecadação das respectivas assignaturas das presentes assignaturas de presente meze de Dezembro e bem assim da importância de publicações apedido e annuncios.

Outro assim avisamos aos que se acham em atraso que de Janeiro proximo lhes suspendemos a remessa desta folha.

Responsabilidade presiden-

cial

A lei n.º 3 de 2 de dezembro de 1892, alem dos reparos de que foi merecedora por parte desta redacção, carece de novas ponderações, para que chegue ao conhecimento de todos os nossos concidadãos, alem de sua irrisoriedade, a grande e enorme defectividade de que ella se resente para a verdadeira attin- gencia de uma lei referente aos crimes praticados pelo cidadão investido dos altos poderes do estado.

No estado de nossa existencia, podemos asseverar, que a lei da responsabilidade presidencial não passa de uma ideia.

Quando vemos tão tristemente desvirtuada a base do governo democratico, e rigidamente em principio a corrupção avassaladora da vontade popular, que não encontra meios nem garantias à sua livre manifestação;

Quando dessas bachanais, tal a de 7 de setembro, que nos deu como produzida a presidência do cidadão Alvaro Lopes Machado, venhos surgir governos omínihos, cuja moralidade é pelos turiferários elevada no setimo céo, apesar das conspurcações dos direitos políticos dos cidadãos, que a elles compareceram, e da abstenção da grande maioria do estado, que silenciosamente protestou contra o procedimento vilão de um governo ilegitimo, que não se dignou do emprego de todos os meios indecentes, para vangloriar-se o seu agente principal, dando-se eleito pelo voto de seus concidadãos para o lugar de primeiro magistrado desta infeliz e tão esquecida circunscripção da federação brasileira;

Quando vemos, sabemos, e todo o público desta capital testemunhou, que as leis complementares da constituição de 30 de julho foram manipuladas no gabinete presidencial, e ali prejudicadas pela maioria da assembléa legislativa adstrita ao poder colossal de um regulo de aldeia, amparado pelo prestígio do vice-presidente da república brasileira, não podíamos e nem devemos esperar coisa melhor do que o especímen do que nos deu conhecimento o «Correio Oficial» de 7 de dezembro, nossa lei de dois titulos, nove capítulos e vinte sete artigos, em cujo contexto bem se reconhece a sabedoria da ignorância charlatanesca do pretencioso, sei disant competente para dar-nos leis bem acabadas sobre todos os ramos do serviço publico, já encarado por sua feição politica, já pela feição dos direitos individuaes e civis dos cidadãos parahybano.

Por motivos superiores a nossa vontade, não nos foi dado assistir na qualidade de deputado oposicionista a discussão publica desta como de outras das três leis complementares, que nada completem, e antes destroem o próprio preceito constitucional, como o fez a lei que temos sob analyse; e quando possibilidade tivessemos de assistir a essas discussões, nada adiantariam desde que, como já o fizemos sentir, essa lei, tal como foi sancionada e promulgada, já estava de antemão votada nas sessões nocturnas da assembléa no palacio presidencial, sob a presidência do cidadão Alvaro Lopes Machado.

Além disto, nas sessões públicas da assembléa seria o nosso esforço perdido, desde que os nossos anhaos constarão simplesmente das celeberrimas actas coordenadas por José Neves, esse cabo de guerra, que na qualidade de delegado de polícia constituiu-se o mandatário dos srs. Alvaro Machado e Antonio Baltar no ataque feito a imprensa d'*O Parahyba*no.

Mais de uma vez procuramos a publicação da integra das leis antes de serem votadas, para que podessemos discutir-las do alto desta tribuna, pois somente assim prestariam melhor serviço a causa do povo, dando-lho conhecimento dos altos e baixos dessas leis, e do burlesco nela contido.

Entretanto assim não aconteceu, e podemos dizer que a assembléa comprasasse em bem servir ao sr. Alvaro Machado votando clandestinamente leis mancas e de todo ponto defeituosas, incapazes de resistirem a uma analyse seria e conscientiosa, como a que hoje esplanamos sobre a lei n.º 3 de 2 de dezembro.

O legislador parahybano deu bem triste copia de si, e sentimos profundamente a falta de estenographamento das discussões para conhecermos os motivos justificativos dessa lei, que podemos qualificar um verdadeiro cumulo de imperícia jurídica, pois desconhecemos na science do direito criminal os princípios em que se baseou a assembléa para dar ao processo de responsabilidade presidencial a formula excepcional e verdadeiramente exdruxula constante do tit. 2º cap. 1º.

Além do mais nota-se o enorme defeito da falta de graduação das penas e dos castigos em que devem ser elles applicadas, segundo essa graduação e natureza da responsabilidade.

A lei limitou-se a definir os crimes, e a estipular no art. 22 que a assembléa sómente pode impor as penas de perda do lugar com inhabilitação para ocupar qualquer outro cargo do estado, ou simplesmente perda ou suspensão por um a dois anos, sem prejuizo das penas em que possa incorrer, comminadas pelo código penal.

Entretanto, causa nunca vista: fica a natureza da pena a aplicar-se a escolha e critério da assembléa, que não perderá a sua feição legislativa, quando vai resolver, constituída em tribunal de justiça.

E' o que se deprehende do que está disposto no art. 19 assim inscripto: «Pinda a discussão e encerrada esta o presidente formulará quositos relativos ao crime imputado e suas circunstâncias, e bem assim quesitos relativos as penas que se derem infligir, sendo que em relação a de suspensão, deverá o quesito incluir o tempo em que deve ella durar»!?

Se isto não é um cumulo, é pelo menos o maior dos desparates.

E disser-se que essa lei foi votada por altos funcionários da justiça como um desembargador, por juizes municipais, e até por projectos advogados!

Não estranhariamos uma tal votação dada pelos Walfredo e outros deputados alheios ao conhecimento da scienca do direito, conhecimento que tanto blasona e ostenta principalmente o sr. desembargador Trindade!

Isto não é tudo.

A forma do processo de responsabilidade instituída na lei de 2 de dezembro revoga um art. da constituição de 30 de julho.

E foram os legisladores constituintes os mesmos que votaram essa lei!

Vejão os nossos concidadãos a quantos dislates o sr. Alvaro Machado tem arrastado os legisladores do estado.

Diz a constituição no art. 70.

Todas as vezes que a assembléa funciouar como tribunal de justiça será presidida pelo presidente deste tribunal, scilicet do superior tribunal de justiça.

Mas pela lei de 2 de dezembro não há quem veja a intervenção desse magistrado no julgamento dos processos de responsabilidade do presidente do estado.

Vê-se, portanto, que a assembléa legislativa tem a constituição do estado na mesma conta em que a tem o sr. Alvaro Machado.

Ambo florentes... desabusados ambos os poderes.

Onde as nossas garantias?

Ha crimes de responsabilidade connexos com crimes communs, e cujas penas não podem ser impostas pela assembléa.

Por que não tratarão os legisladores da competencia para o julgamento dos crimes connexos?

O dr. Trindade não o poderá responder, e muito menos o sobrinho do dr. Abdón Milanez.

Ahi ficam ligeiros traços de uma critica justa, sem severidade, sobre essa lei da mentira, para que os doutos façam o melhor.

Quanto a nós a segura convicção de que será sempre impuro tudo quanto partir de uma fonte tão impura, como se nos ostenta esse presidente de estado, surgido da fraude e da corrupção eleitoral.

ANTONIO BERNARDINO.

O Mimoso

Veio preguiçoso: desde sábado que o esperavamo e só auto-hontem foi distribuido. Mas também parece que o menino estava envergonhado de botar desta vez a cabeca do fóra, pois voio pobre coitadinho! tão pobre que quasi não lhe faziamos a resenha.

Principiemos pelo artigo do fundo que está succulento, mas de um succo vago, indeciso, ou antes de um succo metaphysico.

Principia elle por establecer um princípio, uma especie do axioma quo constitue uma verdadeira novidade: «Que em terrenos accidentados não se pode caminhar sem ajustar precisamente as idéas aos assumptos.»

E só um idiota com effeito é que pode caminhar em um terreno accidentado e ir ponhendo qual storia a ultima descoberta de Flammarión; alli é preciso ir sempre com a idéa que um desculpo qualquer poderá dar em resultado ma-

chos caminhar em um terreno accidentado a olhar para os astros, o menos que lhe poderia suceder era esburrachar as ventas.

Tal é, pois, a novidade com que principia o editorial do *Mimoso*; e depois disto fala-nos em diretriz social e em linhas sinuosas e complicadas; em obscuridade moral e em cálculos da paixão; em pendor dramático e em sensações de theatros; em formas luzzentes e esmalhadas e em cambiantes da vida social; em toadas sediças e em falso dogmatismo; em interpretação mentirosa dos caracteres e dos factos, em substratum de principios metaphysicos; cita Lamartine e Anthothe do Quental e termina com esta tirada:

«Discutindo as questões de interesse publico sempre de um alto ponto de vista, procurando evitar os erros em que outros caem com dolorosas consequências para as proprias causas que adovam; legítimamente nós revoltamos contra o impressionismo melo-dramatico na sua adaptação ao jornalismo politico.»

E depois de tanta cousa bonita não nos disse siquer como ia o sr. Alvaro Machado de saúde!

Isto já vae nos parecer mais é um pendor oposicionista... pois não podemos conceber como um editorial do *Mimoso* não fala pelo menos vinte vezes no sr. Alvaro e não lhe dá todos os qualificativos que a mentira oficial pespaga nas costas, em formas de annuncio, dos mimosos desta situação.

O sr. Alvaro Machado foi dista vez roubado e deve mandar tirar da edição o n.º 34 do *Mimoso*, por imprestável e indigno.

Na sessão do 30 de novembro foram de uma assentada aprovados na assembléa, sem a minima discussão, os projectos ns. 7 (reunião d'assembléa) 8 (comerciantes que venderem no Estado objectos d'arte fabricados fora do mesmo) 9 (subsídio do presidente do Estado) 10 (orçamento da receita e despesa) 11 (organização da instrução pública) que passão a 2.ª discussão.

Faz gosto uma assembléa assim que aprova os projectos por empreitada e cada vez mais nós somos admiradores do sr. desembargador Trindade que com uma simples varinha de que usam os magicos, entrou naquella jaula, onde dizia-se, havia velhos leões cujos rugidos ainda faziam extremer a Borburinha, e domou todas as feras que lambembe submissas as mãos que as castigam!

Admiravel homem esse sr. desembargador Trindade!

Essa sessão da assembléa, porém, não foi destituída do interesse: o sr. Santa Cruz lavra dous protestos contra a supressão da comarca de Alagôa do Monteiro; o sr. Manoel Mariano—lastimosa sincoramente a supressão das comarcas e entre elles a do Cajazeiras, mas reconhece que não pode se oppor... não pode... uma força irresistivel obriga-o a olhar para a ex Cajazeiras, para esse campo ubi. Traja fuit e exclamar: *Fiat voluntas tua! Consumatum est!*

O sr. Manoel Florentino declara que motivos de solidariedade política obrigam-o a votar contra uma emenda do sr. Walfredo, que ao ouvir isto levanta os olhos para o céu e murmura pesaroso: *Parcer illi, Domine, quid nescit quid facit!*

O sr. Bento Viana admira-se como haja quem não acha bom o projecto de organização judiciaria e jura pelos seus

penates em como o sr. Alvaro fez um trabalho de grande alcance e que por tanto não conhece vencidos nem venceiros, o que provoca do sr. Trindade este aparte: veremos... depois...

Finalmente o sr. Walfredo vem a tribuna e pede que se insira na acta o seu protesto contra a supressão do termo de Pilões, o que faz dizer ao sr. Ascendino Neves: é tempo perdido!

E vae o projecto a comissão de redacção, sahido todos muito contentes e satisfeitos, inclusive o sr. Manoel Dantas que não vio aprovada uma só de suas emendas, apesar de afirmar o sr. deputado do Teixeira que elles estavam de pés pelo seu valor!

—Qual valor! qual nada! disse com muito espírito o sr. Paes Barreto; o valor aqui é a palavra do Trindade!

Feliz gente...

E afora isto, publicou somente o *Mimoso* mais duas leis: uma da assembléa marcando o dia de suas reuniões, e outra do sr. Alvaro considerando efectivos no magisterio diversos professores publicos interinos.

—E qual juntar de um penedo outro penedo Feliz gente!

Os mesmos em toda a parte

Em artigo publicado na *Reforma*, de Porto-Alegre sobre os acontecimentos do Rio-Grande, escreve o dr. Wenceslao Escobar:

«É de pasmar a linguagem calma e graciosa do orgão oficial!

A certo tempo a esta parte revestiu-se de solenidade gravidade, de uma seriedade pacata e ordeira, mas sem abordar as questões de actualidade no Estado, discore sobre política geral, falla em these de modo amplamente genérico.

Diz em tom sentencioso que a república não se poderá consolidar sem que haja patriotismo e abnegação por parte de todos os brasileiros; que acima das ambições, dos interesses materiais está a patria; que todos, animados pelo mesmo sentimento, devem sacrificar vaidades pessoais e amor proprio, diante a preocupação patriótica de ver-se o paiz grande, unido, forte e prospero; que identicos sentimentos devem animar no Estado todos os homens amigos da ordem, da paz, prosperidade e segurança dos direitos de todos os cidadãos.»

Tal qual como aqui onde quem tem a desventura de ler o *Mimoso*, é capaz de mandar agarrar o sr. Alvaro, cozelo em um escapulario e pendural-o ao peccado.

Um juiz valado

O sr. Moreira Lima, aperreado por não haver ainda encontrado as ceroulas, encançou-ho hontem no *Lycée* com os srs. estudantes, os quais com toda naturalidade mandaram que s. s. segurasse o juiz. Metteu-se em brios o sr. juiz dos casamentos, bradou, virou, moxeu e ameaçou por fin os bons rapazes de espaldeiramento pela força publica, e isto não sem ocupar-se do «Parahyba», contra o qual excedeu-se em linguagem, vociferando que os rapazes queriam era reproduzir alli no *Lycée* as nossas infâmias; palavras estas proferidas pelo sr. Moreira no momento em que sam duvida alguma não lhe estava seguro o juizo.

Ora, para que havia de dar o sr. juiz dos casamentos desta capital?

Ninguem nos pergunta mais se o sr. Balthazar (Antonio) ainda ocupa o cargo de chefe de polícia.

Ello está de pedra e cal.

A esmo

Da leitura saiu dos trabalhos da assembleia, dada ante-hontem a publicidade pelo Correio Oficial, vê-se que a discussão do projecto de organização judiciária do correio com a suavidade harmónica que era de esperar de uma agremiação estritamente e incondicionalmente submetida aos desejos do sr. Alvaro Machado.

Houve cheque de interesses, que não estamos longe de reconhecer justos, e o despeito de alguns srs. representantes não deixou de manifestar-se, embora a impotência de arcar contra o imperio do patriotismo que exige, na montagem mecanica da nossa autonomia a defesa do dragão judicário.

Ajura-se-nos um bêngalo essa questão de reacção de comarcas que entendo de pert. com a distribuição de justiça à porta das casas, o que, de há muitos annos, mesmo do tempo das instituições substituídas pelo presente regimen, constitua ponto de honra para as basta populaciones do interior do Estado.

Os bôtorios habitantes das nossas zonas interiores, em regra geral, são muito cabis, da aspiração de manter regularidade das coisas, pouco se lhes dá de pagar onerosos impostos evolvendo os custos publicos, com tanto que os governos lhes avolumem o bem estar, mantendo nas respectivas circunscrições aquilo de cuja posse elles mais se vangloriam: uma escola publica e um fôro jurídico aparelhado convenientemente com todas as peças necessárias a satisfação dos direitos por ventura questionáveis e questionados. Não falaremos do estabelecimento de apriscos eclesiasticos, por quanto escusado é dizer que as populações da roça superpôem a todos os gozos a salvagâo espiritual com que as sagradas letras do Christianismo lhes falam à imaginação bucólica.

Um cura d'almas, um juiz que descurse das mesmas e um mestre escola que propõe ás intelligencias dos homens do futuro erradas no-

ções do dever, eis a synthese do progresso, conforme o comprehendem a maioria dos nossos compatriotas que, fora das cidades, levam a existencia a gastarem-se insensivelmente nos mias duros e infundados corporaes, empregando-o esfandangos um motivo de orgulho, e juntamente civilisados sempre, isto é, acreditando que a regulação deputada serviu dos bairros do campo, engravidando feras na dignidade de homens públicos.

O sr. Santa Cruz podia concordar perfeitamente o pseudomor dos representantes parahybana; este sr. é de opinião que seja corretamente contida solidaria com a vontade do sr. Alvaro Machado, que pretende afiar ao tapete da mesma assembleia aquelle protesto solene contra a supressão de Alagoão do Monteiro!

E' o caso de dizer-se que o referido deputado nada representa na ordem das causas políticas, porque não peza o que diz ou não se digna de assumir as consequências deses actos.

Dopois d'aquelle declaracão hótil ao pendor do sr. Alvaro Machado, o lugar do sr. Santa Cruz não era mais no convívio da maioria dos seus collegas, mas osr. deputado não passa de um pretendente comunista, curva-se as imposições e continua a alimentar especulações...

Outro sr. deputado, a maioria da assembléa.

bela aliena de si a presumivel competencia e annulla-se perante a figura rachitica do sr. Alvaro Machado, porque falece-lho a coragem civica de arcar contra a vontade despetica de um moço sem criterio, que entende poder arrastar sala lama da desonra idem, e mais sciente os legisladores, que não se sabem mover ainda quando feridos na dignidade de homens públicos.

Os srs. Santa Cruz podia concordar perfeitamente o pseudomor dos representantes parahybana; este sr. é de opinião que seja corretamente contida solidaria com a vontade do sr. Alvaro Machado, que pretende afiar ao tapete da mesma assembleia aquelle protesto solene contra a supressão de Alagoão do Monteiro!

E' o caso de dizer-se que o referido deputado nada representa na ordem das causas políticas, porque não peza o que diz ou não se digna de assumir as consequências deses actos.

Dopois d'aquelle declaracão hótil ao pendor do sr. Alvaro Machado, o lugar do sr. Santa Cruz não era mais no convívio da maioria dos seus collegas, mas osr. deputado não passa de um pretendente comunista, curva-se as imposições e continua a alimentar especulações...

Outro sr. deputado, a maioria da assembléa.

Renda do Correio Geral da Parahyba
No me de Novembro de 1892.

TITULOS	ADMINISTRAÇÃO	AGENCIAS	TOTAL
Correio de vila de soldos	766.300	461.610	1.228.300
Correio de vila de soldos	72.300	38.870	106.500
Correio de vila de soldos	6.920		
Correio de vila de soldos	120.362	59.600	188.962
Correio de vila de soldos	45.925	40.925	86.850
Correio de vila de soldos	10.935	2.945	43.870
			1.522.203

Eventual			
Venda de objectos inutilizados			
Idem de publicações postas			
Idem de jorneys eihos em refugo			
Multas por infração de contratos			
Idem do régimento	1.270		1.270
	1.612.262	511.821	1.823.551
			3.704.150
			7.227.693

Valores emitidos neste mês

Sobrasma

7.227.693

Administracão do Correio da Parahyba, em 1 de Dezembro de 1892.

ESTUDO DE LETRAS

O MAR

(A ADÉL DA SILVA)

Assim a contemplar a lona angustiada
Do mar — agitando em eólos degrooto —,
Me tembo de um Triâo indomito, e proscripto
Por ter erguido em prol de liberdade.

Depois, quando de manso, o nimbo da sandade
Inprime, ao pôr do sol, um beijo no infinito,
Por ver a praieza da Vaga, enroscada:

— Oh não! responho alem um bando de ardentes,
Quero deshoçar e cumprir as venturas
Revelio de titões algumas baforadas....

— Mantis, murmuram, vindo as brizas matutinas,
O mar é tão somente a patria das ondinhas
Que vivem já tecer a luz das arvoradas,

Ponta de Motta RODRIGUES DE CARVALHO.

O SR. BACHAREL SANTA CRUZ

Disse este sr. na assembleia legislativa do Estado que o Pardalino era um felha pornographic que stacava a honra das famílias.

Bacharel não provou que o sr. Bacharel nem sequer era o sr. Bacharel São e Cruz um infuso, baixo e

fico só e ouvinte na temer por falta

de maturidade.

A BANDEIRA

Permita-vossa condescendência benévola a respeito da Resolução Consular, que vos apresento, e que vos recomendo.

— Sou obrigada a dix-lhe só por um

instante, disse a filha do estabelejido Brancal, a dizer, não as cridas pedem a catorce, é preciso que eu va ajudá-las a servir. Mas, como a senhora não ficará bem no ofício, pode desculpar o pre-

ço que o homem fez e deixou cair o pa-

to, que rido e pelas rias da teatral.

— Sou obrigada a dix-lhe só por um

instante, disse a filha do estabelejido Brancal, a dizer, não as cridas pedem a catorce, é preciso que eu va ajudá-las a servir. Mas, como a senhora não ficará

bem no ofício, pode desculpar o pre-

ço que o homem fez e deixou cair o pa-

to, que rido e pelas rias da teatral.

— Sou obrigada a dix-lhe só por um

instante, disse a filha do estabelejido Brancal, a dizer, não as cridas pedem a cator-

40
41
42
43

anta Casa de Misericordia
Movimento do dia 14 de Dezembro.
Existiam Entraram Ficam em tratamento

Devo esclarecer que longo obteve passeio pela rua Maciel Pinheiro, minado para as viagens, Esmeraldo, para verem que tem hoje um esplendido ornamento de ferragem sem igual e cujas armas acham na frente do preto.

Para saber que é ferragem o proprietario avisa que basta ler-se José Pereira Neves Bahia, (3) e

TABAYANNA

Vende-se o establecimento Tabayanna, na Rua do Norte, n.º 10, para uso de

trajos, como se observa na estrada a

de 12 de Janeiro, n.º 10, e

assim não se encontra a sua localização.

Ora pretender dirigir-se ao abixa

designado.

José Lourenço M. e Melo.

ITABAYANNA

Comprimento da Garantia de ede

750 mil Réis, para o dia 27 de

Novembro de 1892.

0 12 Secretario

J. Pinheiro.

ESTAD. AL

Alfandega

REILAO

Club União da Moçidade

De ordem de Sr. Presidente sci-

entifico aos Srs. socios, que a soire-

maria para o dia 17, fica para im-

portos imprevistos adiada para o dia 24

corrente, como me determinou a

Directora.

Scretaria do Club União da Mo-

cidade em 15 de Dezembro de 1892.

0 12 Secretario

J. Pinheiro.

ESTAD. AL

Alfandega

REILAO

Pela Inspectoria

da Alfandega se faz

publico quando dia

20 de corrente mez

em diante terá lu-

gar, nos termos da

lei, na mesma Repub-

licação, em todos os

casos utiles, das 11

horas da manhã ás

3 da tarde, o leilão

das mercadorias sal-

vadas da Barca no-

Rueguense Abel, pro-

fragada em Pitanga,

constantes de pro-

chões de piado de

Riga de 14 á 50 pa-

los de comprimen-

to, e outros ofíce-

tos, que se acham á

vista nas dependen-

ciaes desta Alfande-

ga, onde ja existem

para mais de 4.000

reais.

PEITORAL DE CAMBARÁ

... foi ultimamente obrigado a

largar mão dele em minha clinica

que me fez

me bateu

um dos melhores

remedios que

existem.

PEITORAL DE CAMBARÁ

... tenho-me empregado com assaz

princípio em clinica nas mole-

gas, rachas-palmeiras,

Francisco Augusto da Silveira,

PEITORAL DE CAMBARÁ

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORIA

RESPOSTA E SITTOO PELA COMPANHIA
Promotora de indústrias e melhoramentos

As creditações obrigações vencem os juros de 1% ao ano, pagaveis de cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestrais com prêmios, sendo menor de 25\$000 (25% de ação sobre o preço das obrigações), havendo outros de 40\$000, 50\$000, 100\$000, 200\$000, 500\$000 1.000.000 2.000.000...
ALÉM DOS PRÊMIOS MAiores

25:000.000

50:000.000

100.000.000

Cada obrigação entra sucessivamente nos sorteios trimestrais até ser resgatada, recebendo os juros no dia de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia, que possue importantes propriedades, como a Fazenda Maranhão, as Minas de Santo Ignacio, Firmesa, Cuyabuca, Fábrica de Dois Irmãos, em Matto Grosso, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usinas, a cuja realização vai ser empregado o resultado do sorteio.

O sorteio teve lugar no dia 31 de Março proximo passado, tendo tocado prêmios das obrigações vendidas nessa cidade, os quais, estando pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo, no Exercício da Companhia

PREÇO DE CADA OBRIGAÇÃO

20.000

2: SORTEIO NO DIA 30 DE JUNHO DE 1892

Maior prêmio de resgate do 2: sorteio

100.000\$000

Achaõ-se essas OBRIGAÇÕES a venda nos seguintes estabelecimentos em Pernambuco BANCO POPULAR, rua do Imperador n.º 22 c/los, dos Srs. MARTINS FIUZA & C., rua do Crespo n.º 23 e no ESCRITO RIO DA COMPANHIA, à rua do Torres n.º 42 1.º andar, e na Parahyba do Norte, cidade alta, a rua de São José n.º 2, no varadouro visconde de Inhaúma.

F. C. A. Rosas

Vende-se

Um excelente sobrado bem construído, com bastantes cômodos para numerosa família, à rua do Visconde de Inhaúma, n.º 40.

Trata-se com o Dr. Pitombo, procurador da proprietária à rna do Gaz n.º 112, em Pernambuco.

VENDE-SE

Uma mobília de Jurema, uma dita de faia, dois pares de conselhos, um guarda louça, tres aparelhos, tres mezes de jantar, tres sofás, uma cadeira de braço, dois lavatórios tampo de madeira, duas coimbras, tres candeeiros de suspensão, um lustre de 8 bicos para velas, uma cana de ferro para menino, diversos cabides, e mais diversos objectos que estarão presentes à vista.

RUA D'AREIA N.º 72 - 1.º ANDAR

ATENÇÃO

Especialidade em Charutos
A BOA FUMADA ESTÁ NA PONTA

Chegou para a Padaria a Vapor uma novidade de Charutos: entre elles há inúmeras espécies e variedades de sabor.

Parahyba, 4 de Outubro de 92.
Fonseca Frères & Cia.

Manoel José Alves, pensionista jubilado, abriu sua loja de ensino primário no dia 7 de Janeiro próximo, à rua General Osório (antiga rua Nova) casa n.º 8.

Recebe alunos pensionistas, meio-pensionistas e externos; aqueles por ajuste, e estes conforme o grau de adiantamento.

Parahyba, 1 de Dezembro de 1892.

É NA REFINARIA POPULAR

Quem gosta do bom e barato é ir visitar a refinaria popular, onde se encontra assucar de diversas qualidades.

As vendas são em porção e à vontade do comprador.

Preços sem competencia, a dinheiro. Em frente a estação Conde d'Eu.

Parahyba, 30 de Outubro 1892

GRANDE EVOLUÇÃO

NA PRACA !

Chegou... Chegou... Chegou...
Agora... Agora... Agora...
Chegou ha bocadinho
Inda não ha meia hora.

Chegou para a loja de David Moreira de Barros, um completo e variado sortimento de fazendas, vindas ultimamente de Pernambuco. E o que há de mais chic e moderno, como seja: — Voa-nes de seda, CACHIMIRAS pretas e de cores; setinhas de seda; goroginas; M. C. G.; setins de cores; calçados; chapéus para senhoras; meninas e meninos batallhados; cortinais; mirins pretos e de cores; espartilhos; extractos finos; colarinhos, punhos e gravatas e uma infinidade de outros artigos que seria enfantinho aqui mencionar.

Chama-se a atenção dos numerosos fregueses e especialmente das Ex. mas senhoras para o que lhe é exposto, convindo comparecer ao referido estabelecimento assim de se certificarem da verdade.

NÃO É POMADA

VENHAM PARA ADMIRAR!...

Rua Maciel Pinheiro n.º 24

David Moreira de Barros

(18)

PHARMACIA CENTRAL

JOSE FRANCISCO DE SOUSA
PHARMACEUTICO

Nessa antiga e acreditada farmacia encontra-se o mais completo sortimento de medicamentos novos, grande variedade de alcaloides e de especialidades pharmaceuticas.

Vende-se n'ella

SAES DAS AGUAS DE MOUZON excellentemente correctivo para o estomago, PILULAS DE JAMES, para o tratamento das molestias do fígado.

Grande variedade de VINHOS TONICOS e de XAROPES CALMANTES.

CAPSULAS DE CASCARA SAGRADA, óptimo regulador das funções intestinais.

CAPSULAS DE COGNET, com eucalyptus, iodoformio e creosote, para cura das affecções do pulmão.

CAPSULAS DE OLEO DE RICINO e de OLEO DE FIGADO DE BACALHAU de Tenerot.

Variedade de preparações ferruginosas.

ELIXIR DE CARNAUBA, para cura da syphilis, do rheumatismo e irregularidades das senhoras.

E muitas outras combinações pharmaceuticas.

Vende-se além desses preparados:

REMEDIOS THOEOPATHICOS da grande e acreditadissima casa de

CATELLAN FREIES & C.

DE ARIS.

ASSIM COMO

ESPECIFICOS HOCEOPATHICOS do Dr. Humphreys, em bolsoitos e carteiras completas.

GRANDE VARIEDADE

DE

TINTAS, OLEOS, VERNISES,

PINCEIS E PREPARA-

ÇÕESCHICAS

para o uso das artes e de varia industrias.

Dispõe-se quaisquer prescrições medicas com presteza e exacteza, o satisfaz-se qualquer requerimento de drogas para boticas do interior do Estado.

PREÇOS OS MELHORES REDUSIDOS

PEITORAL DE CAMBARÁ

... empregue-o e com o melhor resultado no hospital da Santa Casa de Misericordia nas affecções em que é indicado, e continuo a empregá-lo com o mesmo resultado na minha clinica civil.

Dr. Israel Rodrigues Barcellos Filho. (orto-Alegre.)

Em casa do Sr. Americo Salvatori, socio da firma Manoel Joaquim Moreira e O... do Rio de Janeiro, foram curadas facilmente pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, diversas crianças atacadas de coqueluche.

PEITORAL DE CAMBARÁ

... tenho empregado com brilhante resultados nas diferentes formas da bronquite e em alguns peixes da tuberculose pulmonar... — Dr. Lopes Pessoso.

(Recife.)

«... Peitoral de Cambará vende-se nas principais pharmacias de drogarias. preços: Frasco, 28500 1/2 duzia, 13\$000; duzia, 24\$000. São unicos agentes e depositarios neste Estado.

PEITORAL DE CAMBARÁ

... na occasião de o examinar e, com pleno conhecimento, aconselha o seu uso com a maior confiança. Extrahido do «Formulario International» do Dr. Pires de Almeida.)

O illustre cavalheiro Sr. Silvino Rebeiro, dínguo director do COLEGIO SANTA CRUZ, na Serra Negra (Minas Gerais), declarou que sofreu bastante de tosse bronchial, foi curado radicalmente pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares.

A exm. sra. d. Joanna Ferreira Cardoso, moradora em Pelotas, Rio Grande do Sul, tinha uma sobrinha que sofria bastante de dores no peito e costas com tosse desesperada, ficou curada pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares.

Uma filha do sr. Delfino José Rodrigues, fazendeiro em Santo Vitoria, Rio Grande do Sul, sofrendo há quatro annos horrivelmente de asma, foi perfeitamente curada pelo peitoral de cambará, de S. Soares.

Atayde, de Itaqui, Rio Grande do Sul, com unico que sua esposa sofria de asthma, havia muitos annos, foi curada pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares.

PEITORAL DE CAMBARÁ

O honrado vice-consul português em Paranaguá, estado do Paraná, Srz Joaquim Soares Gomes, via sua digna esposa curar-se pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, de uma grave tosse bronchial, que havia resistido a numerosos medicamentos receitados.

Dois netinhos da respeitável Sra. Adelina Exma. Sra. D. Maria José R. Barcellos, residente em Pelotas-Rio Grande do Sul, atacados de coqueluche e sem terem obtido melhora, com o tratamento de seu illustre médico, curaram-se perfeitamente com o Peitoral de Cambará, de S. Soares.

PEITORAL DE CAMBARÁ

A Exma. Sra. D. Leonida Vellar eunhada do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros, da Cauabada de Santos (República Oriental), já muito aborrecida de tosse durante dois annos diversos remedios sem proveito para combatêr uma tosse com escarro de sangue foi finalmente curada pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares.

PEITORAL DE CAMBARÁ

... é um excelente balsâmico e como tal é tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares, com grande proveito.

Dr. Antonio da Cruz Cordeiro. (Parahyba do Norte)

O coronel Sr. Arthur Oscar, comandante do 30º batalhão de infantaria, curou-se rapidamente pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, de uma constipação com tosse desesperadora, sem ter antes colhido melhoras com outros medicamentos receitados.

PEITORAL DE CAMBARÁ

... tendo-o empregado, com ótimos resultados, nas bronchites e molestias do aparelho broncho-pulmonar. — Barão da Matta Bacellar, (Paris.)

IMP. NA TYPOGRAPHIA DOS BEMBIOS DE J. R. DA COSTA.